

**Grupo SBF  
Companhia Aberta**CNPJ nº 13.217.485/0001-11  
NIRE 35.300.390.458**SBF Comércio de Produtos  
Esportivos S.A.  
Companhia Aberta**CNPJ nº 06.347.409/0001-65  
NIRE 35.300.552.679**Fisia Comércio de Produtos  
Esportivos S.A.  
Companhia Aberta**CNPJ nº 59.546.515/0001-34  
NIRE 35.300.607.341**FATO RELEVANTE**

São Paulo, 28 de agosto de 2026 - **Grupo SBF S.A.** (B3: SBFG3) ("Grupo SBF"), **SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.** ("SBF Comércio") e **Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.** ("Fisia", em conjunto com Grupo SBF e SBF Comércio, "Companhias"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Fisia celebrou, nesta data, aditamento ao Contrato de Distribuição firmado com a NIKE Global Trading B.V. ("Nike"), originalmente celebrado em 1º de dezembro de 2020 ("Aditamento" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), nos termos do Fato Relevante divulgado pela Grupo SBF em 6 de fevereiro de 2020 ("FR 2020").

Por meio do Aditamento, o prazo do Contrato de Distribuição foi estendido até **31 de maio de 2034**. Adicionalmente, o Aditamento prevê mecanismo de renovação contínua (*rolling basis*), por meio do qual as partes se reunirão anualmente para discutir a extensão do prazo do Contrato de Distribuição por períodos adicionais de 1 (um) ano, mediante a celebração de instrumento formal de prorrogação, o que permite às Companhias buscar, a cada ano, a ampliação do horizonte contratual, conferindo previsibilidade de aproximadamente 7 (sete) anos de vigência contratual, em comparação aos aproximadamente 5 (cinco) anos de previsibilidade anteriormente existentes, reforçando a estabilidade e a continuidade da parceria de longo prazo com a Nike.

As Companhias entendem que a celebração do Aditamento representa marco relevante no fortalecimento da parceria estratégica com a Nike, ao proporcionar (i) maior previsibilidade e segurança contratual de longo prazo; (ii) mecanismo de renovação que possibilita a extensão contínua do relacionamento comercial; e (iii) alinhamento estratégico entre as partes para o desenvolvimento sustentável da operação de distribuição de produtos Nike no Brasil.

Conforme divulgado no FR 2020, a operação compreende parceria estratégica por meio da qual a Fisia atua como (i) distribuidora exclusiva de produtos Nike, incluindo vestuário, calçados, acessórios e equipamentos, no território brasileiro, bem como operadora exclusiva do canal de venda eletrônico varejista ([www.nike.com.br](http://www.nike.com.br)), e (ii) principal varejista de lojas físicas Nike, responsável pela comercialização de produtos ao consumidor final por meio de lojas monobrand Nike no território brasileiro.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

**José Luís Magalhães Salazar**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**Grupo SBF**  
**Publicly-Held Company**CNPJ No. 13.217.485/0001-11  
NIRE 35.300.390.458**SBF Comércio de Produtos**  
**Esportivos S.A.**  
**Publicly-Held Company**CNPJ No. 06.347.409/0001-65  
NIRE 35.300.552.679**Fisia Comércio de Produtos**  
**Esportivos S.A.**  
**Publicly-Held Company**CNPJ No. 59.546.515/0001-34  
NIRE 35.300.607.341**MATERIAL FACT**

São Paulo, August 28, 2026 – **Grupo SBF S.A.** (B3: SBF3) ("Grupo SBF"), **SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.** ("SBF Comércio") and **Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A.** ("Fisia", together with Grupo SBF and SBF Comércio, the "Companies"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby inform their shareholders and the market in general that Fisia has entered into, on this date, an amendment to the Distribution Agreement executed with NIKE Global Trading B.V. ("Nike"), originally entered into on December 1, 2020 ("Amendment" and "Distribution Agreement", respectively), as disclosed in the Material Fact released by Grupo SBF on February 6, 2020 ("MF 2020").

Pursuant to the Amendment, the term of the Distribution Agreement has been extended through **May 31, 2034**. Additionally, the Amendment provides for a rolling basis renewal mechanism, whereby the parties shall meet annually to discuss the extension of the term of the Distribution Agreement for additional periods of 1 (one) year, subject to the execution of a formal extension agreement, which allows the Companies to seek, on an annual basis, the expansion of the contractual horizon, providing approximately 7 (seven) years of contractual predictability, compared to the approximately 5 (five) years of predictability previously in place, reinforcing the stability and continuity of the long-term partnership with Nike.

The Companies believe that the execution of the Amendment represents a significant milestone in strengthening the strategic partnership with Nike, by providing (i) greater long-term contractual predictability and security; (ii) a renewal mechanism that enables the continuous extension of the commercial relationship; and (iii) strategic alignment between the parties for the sustainable development of the Nike product distribution operation in Brazil.

As disclosed in the MF 2020, the operation comprises a strategic partnership whereby Fisia acts as (i) the exclusive distributor of Nike products, including apparel, footwear, accessories and equipment, in the Brazilian territory, as well as the exclusive operator of the online retail channel ([www.nike.com.br](http://www.nike.com.br)), and (ii) the main brick-and-mortar Nike store retailer, responsible for the commercialization of products to final consumers through Nike monobrand stores in the Brazilian territory.

The Companies will keep their shareholders and the market informed of any relevant developments related to this matter.

São Paulo, August 28, 2026.

**José Luís Magalhães Salazar**  
Financial and Investor Relations Officer

